



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO

Alteração de sentido do trânsito que esta mão dupla, para mão única na Rua Leopoldo Rambo no bairro Boa Esperança, no sentido somente descida”..

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a mudança do trânsito em 1 (um) quarteirão da Rua Leopoldo Rambo localizada entre as Ruas Pres. Getulio Vargas e Pitanga no bairro Boa esperança, para mão única no sentido descida.

Motoristas procuraram por este vereador solicitando providências quanto à mudança do trânsito nesta referida via, devido ao crescente fluxo de veículos e as condições específicas da mesma, que não comporta a passagem de um carro caso estejam 2 estacionados.

Outrossim, vale lembrar que essas medidas não apenas contribuirão para a segurança dos motoristas e pedestres, mas facilitará o fluxo e evitará danos materiais na passagem forçada. Com a mudança no sentido descida compreende que, irá beneficiar todos que passam pelo local

Sendo assim, aguardo com expectativa medidas para melhorar o tráfego na rua Leopoldo Rambo.

SALA DAS SESSÕES, 15 de abril de 2024.

GENIVALDO JESUS



IND 395/2024
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202404091759471712696387-52277.pdf>

-- FIM --

